



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Primeiro Termo Aditivo ao EDITAL GDG-IBA Nº 16/2024 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS IBATIBA, relativo a(s) Portaria(s) nº 294, de 11 de outubro de 2024; Portaria nº 75, de 21 de fevereiro de 2025, revogada pela Portaria nº 79, de 25 de fevereiro de 2025; e, Portaria nº 99, de 12 de março de 2025.

COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS:

Paula Karolina Rangel Amorim, Siape nº 2315162.

COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

Keytt Dayane Pirovane Furtado, Siape nº 2078636.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral